



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº41

reunião realizada em 15 outubro de 2018

Presidência: Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa -----

Vereadores presentes:

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Valter Manuel Pereira Matias

Dinis Manuel da Palma Faísca-----

Faltas Justificadas: Francisco Amaral Caimoto Amaral -----

Faltas Justificadas: Filomena Pascoal Sintra-----

Faltas Justificadas: José Fernandes Stevens-----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.10.12 que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 324.310,30 euros;

Conta de Cauções Diversas – 145.103,75 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 283.086,56 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 34.689,79 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 237,257,22 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 283.086,56euros;

Caixa Geral Depósitos – -----;

Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;

Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 33.182,78 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 14.341,33 euros;

Banco Bpi, SA – 74.361,51 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 478.951,60euros;

Banco Comercial Português, SA – 232.653,07 euros;

Em Cofre – 7.612,45 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials, possibly "J. V. S." and "4".

**reunião 2018/10/15
ordinária**

1. -- Informações
2. - Abertura de Vala - MEO - Praia Verde (Proposta nº. 428/2018/CM)
3. - Empreitada "Conclusão do Edifício de Habitação e Comércio - Urbanização das Laranjeiras - Lote 5 - Altura" - Trabalhos a Menos (Proposta nº. 429/2018/CM)
4. - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castro Marim (Proposta nº. 430/2018/CM)
5. - Processo de Obras nº 01-05/2018 - Requerente: Henrique Manuel Morgado Alfaiate - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura (Proposta nº. 431/2018/CM)
6. - Processo de Obras nº 01-52/2018 - Requerente: António Eduardo Viegas Pires - Aprovação final condicionada do projeto de legalização (Proposta nº. 432/2018/CM)
7. - Processo de loteamento 02-02/2013 - Requerente: José Manuel dos Reis e outro - Aprovação Final condicionada da operação de loteamento com obras de urbanização (Proposta nº. 433/2018/CM)
8. - Receção Definitiva das Infraestruturas da Urbanização Afonso Filipe Drago Madeira (Proposta nº. 434/2018/CM)
9. - Processo de Obras nº 01-28/2018 - Requerente: Melissa Jane Vero - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura (Proposta nº. 435/2018/CM)
- 10.- Auxílios Económicos - Ano letivo 2018/2019 - Pré-Escolar (Proposta nº. 436/2018/CM)
- 11.- Intervenção do público, nos termos do nº.2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

ANTES DA ORDEM DO DIA:

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, cumprimentou todos os presentes e apresentou uma proposta para agendamento numa próxima reunião, para que seja contemplada no orçamento de 2019, que diz respeito à isenção do pagamento do transporte escolar para os alunos que frequentam o ensino secundário e passou a ler a proposta que fica apensa à ata. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador Válder Matias, cumprimentou todos os presentes, e deu nota da situação em que se encontram os mupis com informação muito desatualizada, sugere que seja feita uma revisão dos mesmos. Alertou para a quantidade de lixo existente nas bermas da estrada 125-6 e do derrame de um esgoto junto ao restaurante “o Caseiro”. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca, cumprimentou todos os presentes, sobre a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, informou que há dois anos atrás essa proposta esteve encima da mesa, não foi por diante porque os alunos do secundário têm uma bolsa mensal de 100€, que é muito superior aos 50% do pagamento do passe escolar. Em resposta ao Vereador Válder Matias e sobre as pessoas que o vereador disse não terem ido às consultas de rastreio de dermatologia devido à falta de informação nos mupis, o Sr. Vereador Dinis Faísca respondeu-lhe que todas as pessoas que costumam ir a essas consultas, foram contactadas por telefone, vai averiguar o que se passou porque deve ter havido algum engano. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, informou que há um plano de revitalização dos mupis e sobre o lixo nas bermas da 125-6 vai verificar o que se passa e destacar uma brigada para fazer a recolha desse lixo. Deu nota da prova de rolamentos feita pela Junta de freguesia de Castro Marim-----

Informação nos termos do nº4 do artigo 49º do LOE - A Câmara tomou conhecimento-----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

ABERTURA DE VALA - MEO - PRAIA VERDE - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 428/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válder Matias não tendo nada a opor à intervenção, deixou uma recomendação à Câmara Municipal no sentido de acompanharem devidamente os trabalhos nomeadamente a parte da compactação destas valas, porque se os trabalhos ficarem mal efetuados será o Município que tem de repor o alcatrão e as calçadas, serão custos para o Município. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

EMPREITADA "CONCLUSÃO DO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - URBANIZAÇÃO DAS LARANJEIRAS - LOTE 5 - ALTURA" - TRABALHOS A MENOS - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 429/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE CASTRO MARIM - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 430/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válder Matias que fez algumas correções no documento, página 26 do documento, fazendo mais sentido em vez de sobreira estar azinheira, na página 27 sobre as zonas prioritárias, áreas de conservação, toda a faixa junto ao Guadiana e da Ria Formosa como sendo de Castro Marim, colocando a Ria Formosa na zona da Praia Verde até à Altura, achando o Vereador que aí não se aplica a Ria Formosa. Sobre as zonas de perigosidade-ZIF- questionou qual foi o critério para definir estas áreas de perigosidade de conservação. Sobre a questão da construção de novas edificações no espaço rural, que resulta da transposição do artigo 16, lei 76 de 2017, será mais um instrumento que vem bloquear novos investimentos e a construção de novas habitações em zonas que estejam classificadas como perigosidade de incêndio nível 4 e 5, que é o máximo, este artigo diz que em áreas que estão edificadas



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures and initials, including 'Jus' and 'ok P'.

**reunião 2018/10/15
ordinária**

consolidadas não é permitida a construção nem ampliação e passou a ler o artigo 16 , as dificuldades e bloqueios que esta lei possa trazer, também , quem e quando é que estas cartas de perigosidade de incendio são atualizadas, ainda sobre este assunto, olhou para a estimativa orçamental deste Plano 2017/2026, um período de dez anos, é apontado um orçamento de 13 milhões de Euros, é um investimento muito grande. Ainda fez outra correção na página 36, importância da rede viária florestal, caminhos rurais e voltou a frisar a importância destes caminhos para as pessoas e para o combate aos incêndios. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias, cumprimentou os presentes, e valorizou as considerações feitas pelo Vereador Válder Matias sendo muito importantes, falou sobre questões cartográficas e a sobreposição dos mapas de base e sobre o ponto de vista do relatório, não têm nada a opor. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incendio, pede que fique em ata, que, entre outras pessoas, o Victor Rosa propôs e votou a favor deste documento, não sendo de ânimo leve que vaticinam um documento que vai ser mais um constrangimento em determinada medida, na salvaguarda da floresta, mas um constrangimento para as pessoas daquilo que é seu direito ao solo, às suas atividades económicas. É um Plano que vai ter uma ascendência superior ao Plano Diretor Municipal, mas a questão de fundo é que o Plano Municipal vai trazer para as competências da Câmara uma série de condicionalismos ideais daquilo que é a floresta e a sua defesa, o no Concelho não é de floresta, é essencialmente de mato e terrenos abandonados, é uma perspetiva diferente, parte-se do princípio que é uma obrigação do Estado e Câmaras, também é uma obrigação dos particulares, de todos nós. Relativamente aos caminhos, é uma necessidade fazer uma manutenção dos mesmos e tentar encontrar meios para fazer aumentar essa rede. Tal como disse o vereador Válder Matias, são 13 milhões de euros o total de investimento destes dez anos, está contabilizado todo o investimento da rede elétrica e das redes viárias. Tem algum receio porque temos uma área de 300 Km2 e os proprietários podem ter ou não capacidade de implementar e manter as suas obrigações, gerir os combustíveis. Respondeu ao Vereador Válder Matias sobre o cruzamento de escalas, que os Municípios para saberem o que podem fazer ou não devem ir à Câmara. Esclareceu que a limpeza que deve ser feita à



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

volta das casas não pode ser confundida com os níveis de perigosidade (existem quatro níveis), normalmente em volta das casas o nível de perigosidade é o 1 ou 2, por isso é possível fazer ampliação das moradias naquilo que são os aglomerados populacionais, são coisas que devem ser analisadas entre a Câmara e a Proteção Civil. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis, sobre o que estava a ser discutido não se trata da discussão do plano em si porque já veio à Câmara e à Assembleia Municipal, estão a discutir o relatório dessa discussão pública e ser encaminhada para a Assembleia Municipal, posterior publicação e eficácia do Plano. Disse também que fomos dos Municípios do Algarve que demorou mais tempo a apresentar este Plano para aprovação, não foi por acaso, porque somos um dos Municípios com maior extensão de área interior, fomos forçados a apresentar este plano porque se não o fizéssemos seríamos penalizados nas transferências do Estado que iria cortar cerca de 20% dessas transferências anuais, caso não se aprovasse este plano. Estiveram com dificuldades em avançar porque uma das razões era o que o Sr. Vereador Válder Matias referiu, os constrangimentos que este plano vai trazer para a zona do interior a nível de construções e ampliações, vai ser mais um instrumento que irá condicionar a construção e fixação de pessoas no interior da serra Algarvia e o que se pretende é que haja uma diminuição do abandono do interior. Foi falado que este mapa de perigosidade poderá ser alterado mediante a eventualidade de alguém querer construir, ampliar ou fixar-se no interior do nosso Concelho, significa que os trâmites dessa aprovação irão ser maiores e irão alongar-se no tempo, será possível mediante alteração do mapa de perigosidade. Haverá sempre uma questão a levantar, que é a questão teórica, a presença do homem diminui ou é incremento para a perigosidade dos incêndios, em principio será uma medida de prevenção dos fogos florestais. Em relação à obrigatoriedade da limpeza dos terrenos, lembrou que isto já vem de trás, nada mudou na lei, agora são é mais falado, mais visíveis e há uma maior insistência para que os proprietários ou o Município em sua substituição avance para vessa mesma limpeza. Sobre a limpeza dos caminhos rurais, acha importante, mas a dimensão é tão grande que não é possível todos os anos, este ano fez-se os caminhos prioritários que foram definidos pelos presidentes de Junta de Freguesia, sendo a limpeza destes



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

caminhos uma mais valia para a prevenção dos fogos florestais e proporciona a recolha dos frutos secos. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válder Matias afirma que todos os caminhos são prioritários que as prioridades destas pessoas são os caminhos e a água, deu nota também do protocolo feito entre o Clube de caçadores das Furnazinhas com o Município. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca que reafirmou haver muito por fazer, mas também já foi feito muito, o que quer dizer que estamos no bom caminho. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-05/2018 - REQUERENTE: HENRIQUE MANUEL MORGADO ALFAIATE - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA - Foram presentes à câmara o processo e a proposta nº. 431/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válder Matias e no seguimento do assunto anterior, alertou para a necessidade deste projeto fazer referência à lei 76/2017, saber em que nível de perigosidade está, do parecer vinculativo do ICNF e a informação carece de maior fundamentação. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca, compreendeu as preocupações demonstradas pelos Vereadores, mas não se deve condicionar um projeto ou um plano que ainda não está aprovado e devidamente publicado, só depois de publicado em diário da Republica é que se pede parecer e a conformidade com esse plano, é uma questão pertinente, mas legalmente não faz sentido. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válder Matias, afirmou que não será o Plano Municipal que vai dizer que sim ou que não, o Plano incorporou esta lei que vem de agosto de 2017 e é muito clara. O Sr. Vereador Válder Matias disse que não se sente em condições de votar este ponto e sugere que seja retirado. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinis Faísca, voltou a dizer que a lei é clara, mas quem define a perigosidade é o plano. -----

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se uma abstenção do Sr. Vereador Válter Matias-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 01-52/2018 - REQUERENTE: ANTÓNIO EDUARDO VIEGAS PIRES - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO DE LEGALIZAÇÃO - Foram presentes à câmara o processo e a proposta nº. 432/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válter Matias, neste ponto e depois de ter consultado o PDM, propõe-se a legalização de um edifício que fica localizado numa área urbana de nível 3, e verificou que é exigido que a parcela tenha 500m, a parcela em causa tem 243m, a questão que colocou foi como é que a Câmara vai legalizar um edifício cuja parcela não comporta os 500m.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, informou o Sr. Vereador Válter Matias que este edifício existe desde 1978. -----

Tomou a palavra a Sra. Vereadora Célia Brito, disse que os vereadores do Partido Socialista votavam a favor com a condicionante de justificar que o edifício já existe desde 1978. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Mário Dias para dizer que sendo as reuniões de manhã, deveria estar sempre presente um técnico nas reuniões. -----

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se um voto contra do Sr. Vereador Válter Matias. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

PROCESSO DE LOTEAMENTO 02-02/2013 - REQUERENTE: JOSÉ MANUEL DOS REIS E OUTRO APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 433/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válder Matias e relativamente a esta proposta, deveria vir em anexo as deliberações tomadas nas reuniões anteriores e tendo dúvidas sugere que este ponto seja retirado. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Victor Rosa, respondeu ao Sr. Vereador Válder Matias que em caso de dúvidas pode sempre consultar o processo nos serviços da Câmara. -----

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se uma abstenção do Sr. Vereador Válder Matias. -----

RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DA URBANIZAÇÃO AFONSO FILIPE DRAGO MADEIRA - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 434/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01-28/2018 - REQUERENTE: MELISSA JANE VERO - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA - Foram presentes à câmara o processo e a proposta n.º 435/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Válder Matias que voltou a questionar relativamente à lei 76/2017, nível de perigosidade e não estando em condições de votar sugere que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

A câmara deliberou por maioria aprovar a proposta, registou-se uma abstenção do Sr. Vereador Válder Matias -----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS - ANO LETIVO 2018/2019 - PRÉ-ESCOLAR
- Foram presentes à câmara o processo e a proposta nº: 436/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usaram da palavra: -----
Usou da palavra o Sr. Paulo Pedro, no seguimento do requerimento verbal que fez, que está previsto na lei e que invocou para justificar o requerimento, mais tarde percebeu que só depois da aprovação da ata é que esse requerimento será válido, acha que não faz sentido nenhum e quer saber se o requerimento feito nos termos da lei é aceite por todos os vereadores. -----

Usou da palavra o Sr. António Baltazar, cumprimentou todos os presentes, agradeceu o material cedido à associação de Almada Douro e voltou a alertar para a questão da transferência de competências para as Juntas de Freguesia, não se referiu só à Junta de Freguesia do Azinhal e denunciou a situação de que não estão a ser cumpridas, para os Vereadores terem atenção que não estão a ser cumpridas, há uma irresponsabilidade muito grande nesses dinheiros que são transferidos para as juntas de Freguesia, não devem servir para aumentar as contas das Juntas de Freguesia, pediu a todos os Vereadores que tenham atenção porque há regulamentos e obrigações dos executivos das Juntas para com o Município, para com os fregueses, que haja alguma obrigatoriedade e seja cumprido esse regulamento. Alertou também para o mau estado dos caminhos rurais. -----

A Sr. Vereadora Célia Brito pediu a palavra referindo que a questão colocada pelo Sr. Paulo Pedro tem toda a pertinência uma vez que, a lei contempla que os requerimentos também possam ser efetuados verbalmente, e que deverá o Sr. Presidente da Câmara que preside as reuniões, aceitar os requerimentos apresentados. -----



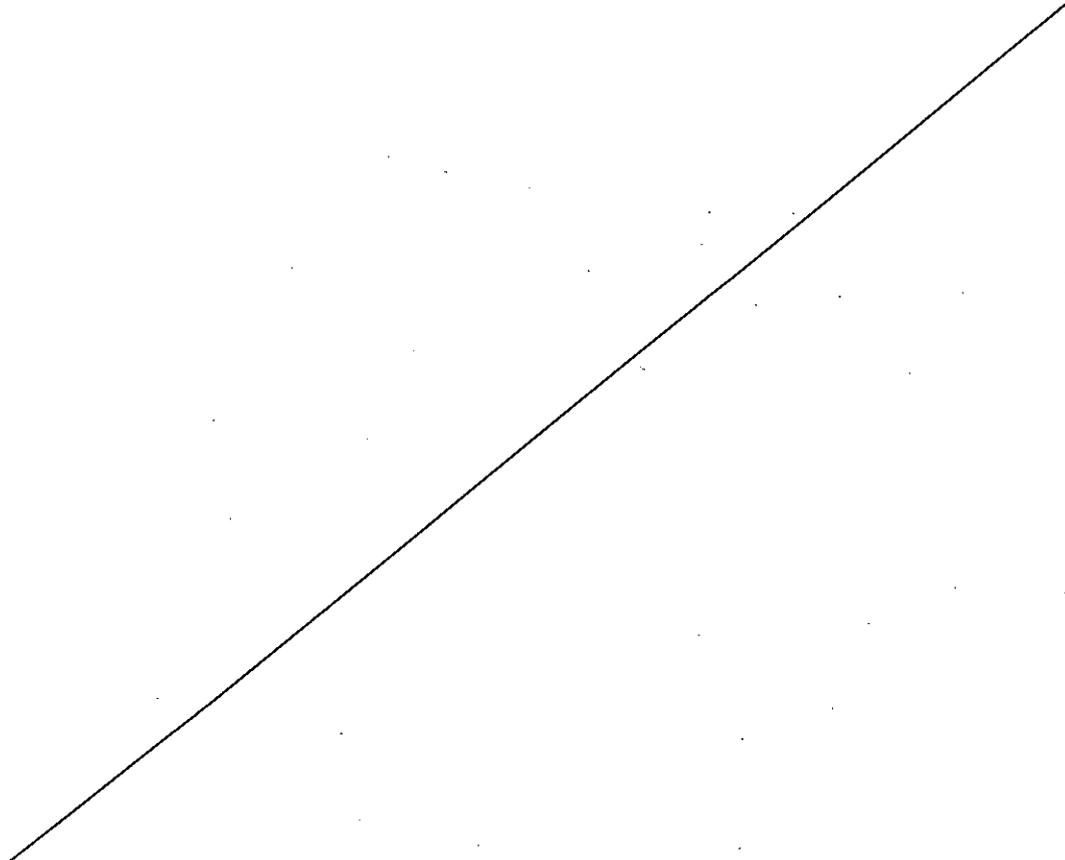
Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/10/15
ordinária**

No que se refere às delegações de competências, é um assunto que lhe é muito querido, uma vez que enquanto presidente da junta de freguesia de Castro Marim, sempre lutou para que fossem atribuídas as delegações de competências a todas as juntas de freguesia. -----

Mais ainda, referiu que no orçamento, estão contempladas verbas para a delegação de competências, e que lamenta que às juntas de freguesia de Altura e Castro Marim, não tenha sido atribuído, como emana a lei, qualquer acórdão de execução ou outra atribuição. Vincou, que o PS tem alertado de que a junta de freguesia do azinhal, não está a cumprir com o protocolo assinado com a camara municipal, nomeadamente na área da limpeza dos montes e caminhos, deixou o alerta para que a situação seja fiscalizada e devidamente cumprida.-----

Depois de todos os vereadores responderem aos intervenientes que usaram da palavra o Sr. Vereador Victor Rosa deu por encerrada a reunião. -----





Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º. 428/2018/CM

Abertura de Vala - MEO - Praia Verde

Considerando a informação n.º 3361 de 2018/09/14 produzida pelo técnico superior da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção e o parecer da Sra. Vice-Presidente.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Autorizar a abertura de vala na via pública, com vista à expansão da rede de telecomunicações na Peraia Verde, no troço entre o Posto da Brigada Fiscal e o Restaurante Infante- Panorâmico, a executar pela MEO, com as condicionantes mencionadas na informação técnica.

Castro Marim, 09 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 430/2018/CM

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castro Marim

Considerando o teor informação nº 3476 de 2018.09.24, do Técnico Superior da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer do Chefe de Divisão da mesma Unidade;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar o Relatório de Consulta Pública e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal:

- O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Castro Marim

Castro Marim, 09 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials: "f. l. ay" and "Jins" with "u" and "ap R" above.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 431/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-05/2018 - Requerente: Henrique Manuel Morgado
Alfaiate - Aprovação condicionada do projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 09 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 432/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-52/2018 - Requerente: António Eduardo Viegas
Pires - Aprovação final condicionada do projeto de legalização**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Técnico Superior Arq^a Vitor Ribeiro, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Deferir a aprovação final condicionada do projeto de legalização, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 09 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Handwritten signature and initials, possibly 'Filipe' and 'Jins'.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 434/2018/CM

Receção Definitiva das Infraestruturas da Urbanização Afonso Filipe Drago Madeira

Considerando que a Comissão de Vistorias deslocou-se ao local para, proceder ao exame dos trabalhos com vista à receção definitiva das infraestruturas da Urbanização sita em Fábrica, São Bartolomeu do Sul, cujo requerente é Afonso Filipe Drago Madeira, conforme Auto de Vistoria que se anexa;

Considerando que a Comissão entende que as infraestruturas se encontram em condições de ser recebidas provisoriamente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Proceder à receção definitiva das infraestruturas Urbanização sita em Fábrica, São Bartolomeu do Sul, cujo requerente é Afonso Filipe Drago Madeira.

Castro Marim, 09 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral.

Dr. Francisco Amaral.



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 435/2018/CM

**Processo de Obras nº 01-28/2018 - Requerente: Melissa Jane Vero -
Aprovação condicionada do projeto de arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq^a Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar o deferimento condicionado do projeto de arquitetura, conforme informação técnica.

Castro Marim, 09 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 436/2018/CM

Auxílios Económicos - Ano letivo 2018/2019 - Pré-Escolar

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as declarações emitidas pela segurança social e a informação nº 3655 de 2018/10/10 da Técnica Superior do Serviço de Acção Social / Educação;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço), em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 50% do valor das refeições e valências frequentadas a 1 aluno do Pré-Escolar.

Castro Marim, 10 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amáral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às _____ foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião e
Eu, Assistente técnica, Maria do Rosário Custódio Sousa , a subscrevi.

O Presidente,

Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Mário Nuno Valente Lopes Dias

Valter Manuel Pereira Matias

Dinis Manuel da Palma Faisca